Dispensa de Licitação



Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de lanches nos dias de Sessão Plenária aos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça



Sumário

Estudos preliminares	3
Pedido de aquisição de material e serviços	11
Mapa comparativo de preços	22
Declaração de dispensa de licitação	23
Ratificação da declaração de dispensa de licitação	25
Nota de empenho	



ESTUDOS PRELIMINARES

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de lanches nos dias de Sessão Plenária aos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.3 Partes interessadas/público-alvo:

O público alvo da contratação são os Conselheiros aos quais são servido os lanches nos dias de Sessão Plenária no CNJ.

1.4 Alinhamento entre a necessidade da contração e o planejamento estratégico do CNJ:

O objeto tem conexão com objetivos estratégicos para o período 2021-2026; instituído pela Portaria-Presi n. 104/2020, pois visa Art. 3ª, Inciso XI – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade e em bom estado para consumo e seguir orientações da RDC 216/2004, que, dentre outras, orienta a respeito da manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente de contratação no Conselho Nacional de Justiça é Ata de Registro de Preços. a ARP vigente é a 02/2021 (SEI 1057646), tal modelo atende a demanda existente tendo em vista a necessidade de aquisição parcelada dos produtos para consumo imediato.

3.2 Identificação das opções disponíveis

Os produtos abaixo listados representa a solução mais adequada para atendimento das demandas da COPA do CNJ com finalidade de distribuição de lanches em dias de Sessões Plenárias. Há no mercado diversas empresas distribuidoras de alimentos habilitadas para atendimento da demanda em questão

Grupo 01 - Produtos de Supermercado

Item	Material	Unidade	STJ - Pregão 111/2020	TRT 10 Contrato 208/21	CNJ - ARP 02/2021	Americanas/Extra	Preço Médio
1	Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	Unidade	7,77		5,52		6,64
	Biscoito água e sal, tradicional - Pacote - 200g	Unidade	3,53		3,30		3,41
3	Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	Unidade			12,47		12,47
4	Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 140g a 165g	Unidade	2,02	4.20	3,34		3,19
	Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 180g	Unidade	2,52	2.30	3,35		2,72
6	Café torrado, em grãos, para máquina de café expresso.	Kg	24,47				24,47
	Café torrado e moído, descafeinado, torra média, tipo de embalagem: alto vácuo ou vácuo puro. pct 500 g	Pct. 500g				22,98	22,98
	Capuccino solúvel, pó, tradicional - lata ou pacote - 200g	Unidade			11,15		11,15
9	Chá – camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	3,58		6,55		5,06
11()	Chá – frutas vermelhas - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade			11,45		11,45
11	Chá – hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	3,63		6,31		4,97
	Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 335 a 400 ml	Unidade	12,30	11.50	16,86		13,55
	Manteiga de primeira qualidade – com sal. Pote – 200g	Unidade			9,57		9,57
	Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote - 400g a 500g	Unidade		6.10	7,09		6,59
	Pão de forma fatiado integral - Pacote - 400g a 500g	Unidade		8.45	7,88		8,16
16	Presunto cozido, s/ capa de gordura	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	32,56	18.00	24,90		25,15

17	Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Piracanjuba, Compleite, Tirolez, similar ou de melhor qualidade.	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	24,82	31,32	28,07
18	Queijo muçarela	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	27,20	35,81	31,50
19	Polpa de frutas sabores: (acerola, cajú, maracujá, abacaxi, uva). Pacote – 100g	Unidade	1,73	3,47	2,60
20	Refrigerante cola normal. Lata - 310 ml	Unidade	2,47	3,27	2,87
21	Refrigerante cola sem açúcar. Lata – 310 ml	Unidade	2,53	3,24	2,48
22	Refrigerante guaraná normal. Lata - 310 ml	Unidade		2,48	2,48
23	Refrigerante guaraná light. Lata – 310 ml	Unidade		2,69	2,69
24	Suco de frutas light sabor goiaba. Lata – 335 a 350 ml	Unidade	3,38	6,58	6,58
25	Suco de frutas light sabor pêssego. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	3,38	7,28	5,33
26	Suco de frutas light sabor uva. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	3,38	6,58	6,58

Grupo 02 - Produtos de Fruticultura.

Item	Material	Unidade	STJ - Pregão 111/2020	TRT 10 Contrato 178/21	CNJ - ARP 02/2021	Valor Médio
27	Abacaxi	Kg		4.19	3,93	4,06
28	Laranja Pera	Kg		5.31	3,43	4,37
29	Maçã Fugi	Kg	3.52		8,12	5,82
30	Mamão Formosa	Kg	3.72		6,19	4,95
31	Manga Palmer	Kg	5.23		6,77	6,00
32	Melão Amarelo	Kg	5.05	3.08	6,05	4,70

33	Pera Willian	Kg	10.92	7,73	9,32

3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de quaisquer adequação ou mudanças no ambiente do CNJ, tendo em vista que as estruturas das copas estão aptas ao preparo e fornecimento dos lanches servidos nas sessões plenárias.

3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

A contratação por meio de Registro de Preços para aquisição parcelada de alimento se mostra benéfica ao órgão tendo em vista que as solicitações são realizadas de acordo com a necessidade esporádica de consumo dos alimentos. São demandadas semanalmente generos alimentícios para atender as Sessões Plenárias quinzenalmente. Dessa forma verifica-se a economicidade e a eficácia da contratação.

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução que melhor se adequa para esse tipo de demanda é a contratação por registro de preços, tendo em vista a necessidade de aquisição parcelada dos produtos que serão solicitados sempre que houver Sessões Plenárias.

5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

A planilha abaixo foi elaborada tendo por base a previsão de consumo das Atas 02/21.

O quantitativo foi baseado no previsto em 2021 com poucas alterações, tendo em vista que, por razões do quadro de incertezas quanto à pandemia do COVID 19 é viável que se mantenha o quantitavito sendo que pode haver maior o menor demanda por um produto e também a necessidade de evitar falta de determinado ítem que pode vir a ser mais consumido em determinado período.

Grupo 01 - Produtos de Supermercado

Item	Material	Unidade	Previsto em 2021	Executado em 2021	Previsão 2022	Preço Médio	Total
1	Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	Unidade	85	0	60	6,64	398,40
2	Biscoito água e sal, tradicional - Pacote -200g	Unidade	30	13	60	3,41	204,60
3	Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	Unidade	55	15	60	12,47	748,20
4	Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 140g a 165g	Unidade	40	10	50	3,19	159,50
5	Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 180g	Unidade	30	10	50	2,72	136,00

6	Café torrado, em grãos, para máquina de café expresso.	Kg	15	0	15	24,47	367,05
7	Café torrado e moído, descafeinado, torra média, tipo de embalagem: alto vácuo ou vácuo puro. Pct 500 gm	Pct. 500 gm	6	0	6	22,98	137,88
8	Capuccino solúvel, pó, tradicional - lata ou pacote - 200g	Unidade	12	0	12	11,15	133,80
9	Chá – camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	26	12	36	5,06	182,16
10	Chá - frutas vermelhas - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	26	14	36	11,45	412,20
11	Chá – hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	26	14	36	4,97	178,92
12	Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 335 a 400 ml	Unidade	30	8	30	13,55	406,50
13	Manteiga de primeira qualidade – com sal. Pote – 200g	Unidade	20	12	20	9,57	191,40
14	Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote – 400g a 500g	Unidade	70	36	70	6,59	461,30
15	Pão de forma fatiado integral - Pacote – 400g a 500g	Unidade	70	38	70	8,16	571,20
16	Presunto cozido, s/ capa de gordura	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	30	13	30	25,15	754,50
17	Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Piracanjuba, Compleite, Tirolez, similar ou de melhor qualidade.	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	30	13	30	28,07	842,10
18	Queijo muçarela	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	30	13	30	31,50	945,00
19	Polpa de frutas sabores: (acerola, cajú, maracujá, abacaxi, uva). Pacote – 100g	Unidade	50	0	50	2,60	130,00
20	Refrigerante cola normal. Lata – 310 ml	Unidade	120	36	120	2,87	344,40
21	Refrigerante cola sem açúcar. Lata - 310 ml	Unidade	120	48	120	2,48	297,60
22	Refrigerante guaraná normal. Lata – 310 ml	Unidade	120	24	120	2,48	336,00
23	Refrigerante guaraná light. Lata – 310 ml	Unidade	120	39	120	2,69	322,80
24	Suco de frutas light sabor goiaba. Lata – 335 a 350 ml	Unidade	120	18	120	6,58	489,60
25	Suco de frutas light sabor pêssego. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	120	24	120	5,33	639,60

I/n	Suco de frutas light sabor uva. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	120	24	120	6,58	789,60
	Valor Total						10.582,45

Grupo 02 - Produtos de Fruticultura.

Item	Material	Unidade	Previsto em 2021	Executado em 2021	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
27	Abacaxi	Kg	100	59	100	4,06	406,00
28	Laranja Pera	Kg	700	260	700	4,37	3.059
29	Maçã Fugi	Kg	150	10	60	5,82	349,20
30	Mamão Formosa	Kg	100	55	100	4,95	495,00
31	Manga Palmer	Kg	315	47	80	6,00	480,00
32	Melão Amarelo	Kg	150	49	100	4,70	470,00
33	Pera Willian	Kg	150	10	40	9,32	372,80
							5.632,00

O valor total previsto para contratação é de R\$ 16.214,45 (Dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução é considerada divisível em agrupamento dos itens tendo em vista que as especificidades dos produtos agrupados guardam similaridades em suas características e são produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor. Os itens serão agrupados em 2 (dois) grupos sendo, Grupo 01: Produtos de Supermercado; Grupo 02: Produtos de Fruticultura. Ressalte-se, ainda, que o agrupamento visa evitar o desinteresse dos licitantes no fornecimento dos produtos e, consequentemente, a falta de oferta na licitação para algum dos itens, haja vista o baixo quantitativo e valor que serão registrados para cada item, fato que poderia ocorrer se os itens não fossem agrupados, o que prejudicaria o CNJ com a não aquisição de determinado produto.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

Apresentar os indicadores sugeridos para avaliar benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação em termos de economicidade, eficácia, efetividade, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e de melhoria dos serviços oferecidos.

8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Análise de Risco:

Risco 1	м	orosidade no processo licitatór	io		
Probabilidade (Alta, média e baixa)		Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)		
Baixa	1	Atraso no processo de contratação	Médio		
Id	Αq	ção de Mitigação e Contingência	Responsável		
1	tra	ompromisso das unidades para amitação célere do processo de ontratação.	Unidade envolvidas no processo licitatório		
Risco 2	A	usência de Licitantes			
Probabilidade (Alta, média e baixa)		Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)		
Baixa	1	Perda do processo licitatório	Médio		
Id	Αq	ção de Mitigação e Contingência	Responsável		
1	Re	epublicação do edital.	CPL		
III I		evisão dos critérios contidos no dital	SESER/SEEDI		
Risco 3	Αi	traso no fornecimento do objet	0		
Probabilidade (Alta, média e baixa)		Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)		
Baixa	1	Atrasos na entrega	Médio		
Id	Αç	ção de Mitigação e Contingência	Responsável		
	V€	omunicação com empresa para erificar possíveis causas de atrasos providencias para evitar atrasos.	SESER		
	Aplicação de penalidades previstas em edital.		SESER/SAD		
Risco 4	In	execução parcial ou total do fo	rnecimento do objeto		
Probabilidade (Alta, média e baixa)		Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)		

Baixa	1 Falta do objeto	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1	Formação de cadastro reserva	CPL
1	Chamamento de 2º colocada	SAD

9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quanto a critérios: Técnico, Operacional, regulamentar e financeiro é dever da contratada fornecer os quantitativos definidos pelo CNJ, conforme solicitação prévia da Unidade responsável, bem como responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais relativos à execução do objeto.

Quanto ao CNJ, o mesmo dispõe de orçamento previamente programado para arcar com as despesas da contratação, tendo em vista programação anual de contratações.

10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Em razão da necessidade de dos produtos para atendimento das demandas da Copa do CNJ para fornecimento de lanches em dias de Sessão Plenária verifica-se que as justificativas quanto ao tipo de contratação e planilha com quantitativo apresentado atendem as exigências contidas no documento.

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
José dos Santos Pugas	jose.pugas@cnj.jus.br	5049	SESER
Karlla Silene da Cunha	karllac@cnj.jus.br	5046	SESER



Documento assinado eletronicamente por JOSE DOS SANTOS PUGAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, em 24/01/2022, às 23:51, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1248100** e o código CRC **AA683E9E**.

00516/2022 1248100v6

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

MATERIAL

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ MATERIAL

1. **Objeto:** Gêneros alimentícios

item	Descrição/Especificação do Objeto	Unidade	Qtde
1	Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	Unidade	36
2	Biscoito água e sal, tradicional - Pacote -200g	Unidade	48
3	Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	Unidade	48
4	Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 140g a 165g	Unidade	48
5	Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 180g	Unidade	48
6	Café torrado, em grãos, para máquina de café expresso.	Kg	05

7	Café torrado e moído, descafeinado, torra média, tipo de embalagem: alto vácuo ou vácuo puro 250 g.	Unidade	03
8	Capuccino solúvel, pó, tradicional - lata ou pacote - 200g	Unidade	05
9	Chá – camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
10	Chá – frutas vermelhas - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
11	Chá - hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
12	Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 335 a 400 ml	Unidade	28
13	Manteiga de primeira qualidade – com sal. Pote – 200g	Unidade	20
14	Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote - 400g a 500g	Unidade	70
15	Pão de forma fatiado integral - Pacote - 400g a 500g	Unidade	70
16	Presunto cozido, s/ capa de gordura	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	25
17	Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Piracanjuba, Compleite, Tirolez, similar ou de melhor qualidade.	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	25
18	Queijo muçarela	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	25
19	Polpa de frutas sabores: (acerola, cajú, maracujá, abacaxi, uva). Pacote – 100g	Unidade	50
20	Refrigerante cola normal. Lata - 310 ml	Unidade	110

21	Refrigerante cola sem açúcar. Lata - 310 ml	Unidade	110
22	Refrigerante guaraná normal. Lata - 310 ml	Unidade	110
23	Refrigerante guaraná light. Lata – 310 ml	Unidade	110
24	Suco de frutas light sabor goiaba. Lata – 335 350 ml	^a Unidade	110
25	Suco de frutas light sabor pêssego. Lata - 33 a 350 ml	⁵ Unidade	110
26	Suco de frutas light sabor uva. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	110
27	Abacaxi	Kg	90
28	Laranja Pera	Kg	480
29	Maçã Fugi	Kg	30
30	Mamão Formosa	Kg	90
31	Manga Palmer	Kg	90
32	Melão Amarelo	Kg	90
33	Pera Willian	Kg	30

2. **Apresentação de amostras** (se for o caso):

Não se aplica

3. Prazo de Entrega:

3.1 Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme agenda de programação das sessões plenárias disponibilizadas no sitio do Conselho Nacional de Justiça.

3.2 Frequência e periodicidade da prestação dos serviços;

Serão fornecidos conforme agenda das Sessões Plenárias ordinárias e extraordinárias, quinzenalmente na maioria das vezes.

3.3 Ordem de Execução

Os serviços serão solicitados via correio eletrônico.

4. Garantia ou prazo de validade:

Os produtos cujos prazos de validade estiverem em desacordo com o estabelecido ou apresentarem-se impróprios para o consumo deverão ser substituídos em até 3 (três) dias úteis;

4.1 Sujeição às normas técnicas

A produção e comercialização de alimentos estão sujeitos à Resolução RDC n. 275, de 21 de outubro de 2002 que Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

5. Local e horário de Entrega:

5.1 Local e Horário

Local: Setor de Administração Federal Sul – SAF/SUL, Quadra 2, lotes 5 e 6, Bloco E e F – Asa Sul – Brasília/DF; Telefone: 2326-5046 ou 2326-5038

5.2 Dias e Horários do Funcionamento do CNJ

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 09h às 18h.

6. Obrigações da Contratada:

- 6.1 Comunicar à Administração até o dia útil que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2 A comprovação a que se refere o item anterior será posteriormente analisada pela Administração, para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, quando comprovada a culpa do Fornecedor;
- 6.3 Os produtos cujos prazos de validade estiverem em desacordo com o estabelecido ou apresentarem-se impróprios para o consumo deverão ser

substituídos em até 3 (três) dias úteis;

- 6.4 Submeter-se às normas de segurança e disciplina enquanto permanecer nas dependências do CNJ;
- 6.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CNJ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.6 Comunicar ao CNJ qualquer anormalidade constatada e prestar OS esclarecimentos solicitados;
- 6.7 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais;
- 6.8 Manter-se, durante toda a execução da entrega do material, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.9 Designar, formalmente, preposto para tratar de assuntos relacionados à execução do objeto.
- 6.10 A CONTRATADA comprometer-se-á, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, a observar e cumprir o Código de Conduta dos Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Portaria CNJ Presidência nº 18, de 31 de janeiro de 2020, conforme Anexo B deste Termo de Referência.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1 Permitir ao Fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados:
- 7.3 Comunicar ao Fornecedor qualquer irregularidade constatada no fornecimento do produto constante do objeto deste PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS e solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- 7.4 Solicitar o fornecimento do produto constante deste PAMS Pedido de Aguisição de Material e Serviços mediante a expedição de ordem de fornecimento;
- 7.5 Devolver, no todo ou em parte, os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos (prazo de validade fora do estipulado neste PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços, presença de corpos estranhos), bem como decidir sobre a conveniência de enviar amostra deste produto para análise em órgão oficialmente credenciado junto à ANVISA, cujo valor correrá à custa do Fornecedor.
- 7.6 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado desde que atendidos os requisitos previstos neste PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços.
- 7.7 Designar gestor para a fiscalização da contratação.
- 7.8 Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pelo Fornecedor.
- 7.9 Aplicar as sanções previstas neste PAMS Pedido de Aquisição de Material e Serviços, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8. Fiscalização do Recebimento:

A Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

9. Condições de Recebimento:

- 9.1 O material será recebido da seguinte forma:
- a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
- a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.
- 9.2 No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação.

10. Forma de Pagamento:

- 10.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente do Fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, desde que cumpridos os seguintes requisitos:
- a) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de documento que comprove a regularidade da adjudicatária perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio da sede da adjudicatária e Previdência Social.
- b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o Fornecedor.
- b.1)O Fornecedor não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do qualificado na proposta da empresa.
- b.2) O documento de cobrança apresentado em desacordo com o estabelecido no PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços, na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvido ao Fornecedor e nesse caso o prazo previsto no item 10.1 será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
- b.3) Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11. Penalidades:

11.1Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993 e Instrução Normativa do CNJ n. 67, de 10 de julho de 2020, a FORNECEDOR ficará sujeito, assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades previstas no PAMS - Pedido de Aquisição de Material e Serviços, às seguintes penalidades:

1. a) advertência;

b) multa de:

- b.1) 1% (um por cento) por dia, calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, no caso de descumprimento dos prazos de fornecimento/substituição do produto, limitado a 5 (cinco) dias de atraso;
- b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de fornecimento, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do produto por prazo superior a 5 (cinco) dias, com aceitação do objeto pela Administração;
- b.2.1.) No caso de atraso injustificado do fornecimento/substituição do produto superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.4";
- b.3) 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, no caso de inexecução parcial da ordem de fornecimento;
- b.4) 20,0% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de fornecimento, no caso de inexecução total da obrigação, podendo haver, ainda, o cancelamento do registro de preços do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
- g) Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CNJ poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando ao FORNECEDOR o exercício do contraditório e da ampla defesa;
- h)As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item 10.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- i) Todas as penalidades serão registradas no SICAF.
- j) O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão

unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade prevista na alínea "b.4" do item 10.1.

- k) Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pelo Fornecedor deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas.
- k.1) Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do Contratante, não serem avaliados

12. Contrato:

- 1. A nota de empenho substituirá o contrato, em conformidade com o artigo 62, da Lei 8.666/93
- 2. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

ANEXO A

QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES

item	Descrição/Especificação do Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Adoçante líquido dietético - Frasco - 100 ml	Unidade	36		
2	Biscoito água e sal, tradicional - Pacote -200g	Unidade	48		
3	Biscoito de queijo crocante - Pacote -200 g	Unidade	48		
4	Biscoito recheado sabor chocolate - Pacote - 140g a 165g	Unidade	48		
5	Biscoito waffer sabor chocolate - Pacote - 180g	Unidade	48		

6	Café torrado, em grãos, para máquina de café expresso.	Kg	05
7	Café torrado e moído, descafeinado, torra média, tipo de embalagem: alto vácuo ou vácuo puro 250 gm	Unidade	03
8	Capuccino solúvel, pó, tradicional - lata ou pacote - 200g	Unidade	05
9	Chá – camomila - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
10	Chá – frutas vermelhas - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
11	Chá – hortelã - Caixa c/ 15 saquinhos	Unidade	30
12	Leite em pó desnatado, instantâneo e granulado - Lata - 335 a 400 ml	Unidade	28
13	Manteiga de primeira qualidade – com sal. Pote – 200g	Unidade	20
14	Pão de forma normal fatiado, tradicional. Pacote - 400g a 500g	Unidade	70
15	Pão de forma fatiado integral - Pacote - 400g a 500g	Unidade	70
16	Presunto cozido, s/ capa de gordura	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	25
17	Queijo minas frescal. Marcas de Referência: Piracanjuba, Compleite, Tirolez, similar ou de melhor qualidade.	Kg (fatiado entre 1 a 2mm)	25

18	Queijo muçarela	Kg (fatiad entre 1 a 2mm)	
19	Polpa de frutas sabores: (acerola cajú, maracujá, abacaxi, uva). Pacote - 100g	ı, Unidade	50
20	Refrigerante cola normal. Lata - 310 ml	Unidade	110
21	Refrigerante cola sem açúcar. La - 310 ml	ata Unidade	110
22	Refrigerante guaraná normal. La - 310 ml	^{ta} Unidade	110
23	Refrigerante guaraná light. Lata 310 ml	- Unidade	110
24	Suco de frutas light sabor goiaba Lata - 335 a 350 ml	^{1.} Unidade	110
25	Suco de frutas light sabor pêsseg Lata - 335 a 350 ml	^{go.} Unidade	110
26	Suco de frutas light sabor uva. Lata - 335 a 350 ml	Unidade	110
27	Abacaxi	Kg	90
28	Laranja Pera	Kg	480
29	Maçã Fugi	Kg	30
30	Mamão Formosa	Kg	90
31	Manga Palmer	Kg	90
32	Melão Amarelo	Kg	90



Documento assinado eletronicamente por KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, em 12/04/2022, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código CRC 72C49F22.

00516/2022 1298286v11

Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras Processo: 00516/2022

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios Servidor: Silvia Maria Guapindaia Peixoto

Data: 13/04/2022

				Empresa: MAM F	Ribeiro Comércio PJ: 11.020.389/000			iva Distribuição de Ltda. PJ: 09.482.201/000		Co	tação Banco de Pre	eços	Cotação	Internet - <i>sites</i> d	liversos	VALOR M	
GRUPO ÚNICO					Valor			Valor			Valor			Valor		``	
5.10. 5 5.11.55				Consid	lerar?	Sim	Consi	iderar?	Sim	Cons	iderar?	Sim	Consid	erar?	Sim		
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total
Adoçante líquido dietético frasco 100ml	1	UN	36	5,00	180,00	180,00	4,10	147,60	147,60	5,88	211,68	211,68	8,02	288,72	288,72	4,10	147,60
Biscoito água e sal, tradicional pact. 200g	2	UN	48	4,50	216,00	216,00	1,80	86,40	86,40	5,22	250,56	250,56	2,28	109,44	109,44	1,80	86,40
Biscoito de queijo crocante pct 200g	3	UN	48	9,00	432,00	432,00	2,18	104,64	104,64	20,20	969,60	969,60	8,90	427,20	427,20	2,18	104,64
Biscoito recheado sabor chocolate pct 140/165g	4	UN	48	4,50	216,00	216,00	2,60	124,80	124,80	2,50	120,00	120,00	2,49	119,52	119,52	2,49	119,52
Biscoito waffer sabor chocolate pct 180g	5	UN	48	4,50	216,00	216,00	2,30	110,40	110,40	5,90	283,20	283,20	5,49	263,52	263,52	2,30	110,40
Café torrado, em grãos, p/máquina de café exp.	6	kg	5	45,00	225,00	225,00	68,00	340,00	340,00	49,00	245,00	245,00	73,90	369,50	369,50	45,00	225,00
Café torrado e moído, descafeinado.	7	UN	3	17,90	53,70	53,70	36,00	108,00	108,00	46,00	138,00	138,00	16,99	50,97	50,97	16,99	50,97
Capuccino solúvel, pó, 200g	8	UN	5	14,60	73,00	73,00	22,00	110,00	110,00	12,00	60,00	60,00	14,99	74,95	74,95	12,00	60,00
Chá - camomila cx 15 saquinhos	9	UN	30	6,90	207,00	207,00	19,00	570,00	570,00	5,26	157,80	157,80	6,98	209,40	209,40	5,26	157,80
Chá - frutas vermelhas - cx 15 saquinhos	10	UN	30	10,00	300,00	300,00	19,00	570,00	570,00	7,91	237,30	237,30	13,49	404,70	404,70	7,91	237,30
Chá - hortelã - cx 15 saquinhos	11	UN	30	7,50	225,00	225,00	4,00	120,00	120,00	6,74	202,20	202,20	6,99	209,70	209,70	4,00	120,00
Leite em pó desnatado - ata 335 a 400ml	12	UN	28	18,50	518,00	518,00	27,00	756,00	756,00	16,30	456,40	456,40	32,66	914,48	914,48	16,30	456,40
Manteiga de 1ª , com sal pote 200g	13	UN	20	10,00	200,00	200,00	15,00	300,00	300,00	11,89	237,80	237,80	10,43	208,60	208,60	10,00	200,00
Pão de forma tradicional fatiado pct 400/500g	14	UN	70	7,00	490,00	490,00	11,00	770,00	770,00	9,88	691,60	691,60	5,29	370,30	370,30	5,29	370,30
Pão de forma integral pct 400/500g	15	UN	70	7,00	490,00	490,00	11,00	770,00	770,00	9,51	665,70	665,70	8,49	594,30	594,30	7,00	490,00
Presunto cozido s/ capa de gordura	16	kg	25	25,00	625,00	625,00	40,00	1.000,00	1.000,00	19,98	499,50	499,50	33,99	849,75	849,75	19,98	499,50
Queijo minas frescal	17	kg	25	40,00	1.000,00	1.000,00	54,00	1.350,00	1.350,00	19,40	485,00	485,00	29,95	748,75	748,75	19,40	485,00
Queijo muçarela	18	kg	25	45,00	1.125,00	1.125,00	55,00	1.375,00	1.375,00	28,80	720,00	720,00	61,90	1.547,50	1.547,50	28,80	720,00
Polpa de frutas diversos sabores pct 100g	19	UN	50	3,00	30,00	30,00	14,00	700,00	700,00	2,03	101,50	101,50	2,49	124,50	124,50	0,60	30,00
Refrigerante Cola lata 310ml	20	UN	110	4,00	440,00	440,00	3,80	418,00	418,00	3,34	367,40	367,40	2,85	313,50	313,50	2,85	313,50
Refrigerante cola sem açúcar lata 310ml	21	UN	110	4,00	440,00	440,00	3,80	418,00	418,00	2,76	303,60	303,60	2,78	305,80	305,80	2,76	303,60
Refrigerante guaraná lata 310ml	22	UN	110	4,00	440,00	440,00	3,20	352,00	352,00	2,45	269,50	269,50	2,29	251,90	251,90	2,29	251,90
Refrigerante guaraná light lata 310ml	23	UN	110	4,00	440,00	440,00	5,10	561,00	561,00	2,29	251,90	251,90	2,49	273,90	273,90	2,29	251,90
Suco de frutas light sabor goiaba lata	24	UN	110	8,00	880,00	880,00	6,60	726,00	726,00	5,80	638,00	638,00	3,98	437,80	437,80	3,98	437,80
Suco de frutas light sabor pessego lata	25	UN	110	8,00	880,00	880,00	6,40	704,00	704,00	5,80	638,00	638,00	5,05	555,50	555,50	5,05	555,50
suco de frutas light sabor uva - lata	26	UN	110	8,00	880,00	880,00	6,60	726,00	726,00	5,80	638,00	638,00	3,59	394,90	394,90	3,59	394,90
												-			-	-	-
Abacaxi	27	Kg	90	7,00	630,00	630,00			-	6,02	541,80	541,80	7,99	719,10	719,10	6,02	541,80
Laranja Pera	28	Kg	480	4,00	1.920,00	1.920,00			-	4,01	1.924,80	1.924,80	2,99	1.435,20	1.435,20	2,99	1.435,20
Maçã Fugi	29	Kg	30	9,00	270,00	270,00			-	7,08	212,40	212,40	8,60	258,00	258,00	7,08	212,40
Mamão Formosa	30	Kg	90	8,00	720,00	720,00			-	7,32	658,80	658,80	11,59	1.043,10	1.043,10	7,32	658,80
Manga Palmer	31	Kg	90	7,50	675,00	675,00			-	5,04	453,60	453,60	13,00	1.170,00	1.170,00	5,04	453,60
Melão Amarelo	32	Kg	90	9,00	810,00	810,00			-	7,07	636,30	636,30	19,78	1.780,20	1.780,20	7,07	636,30
Pera William	33	Kg	30	16,50	495,00	495,00			_	8,00	240,00	240,00	12,90	387,00	387,00	8,00	240,00
VALOR TOTAL						16.741,70			13.317,84			14.506,94	, , , , ,	, , , , , ,	17.211,70		11.358,03

Valor mínimo total estimado: 11.358,03 (onze mil trezentoss e cinquenta e oito reais e três centavos)

Valor Global mínimo: 16.741,70 (dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de lanches nos dias de Sessão Plenária aos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- 2. Aprovadas a 2º versão dos Estudos Preliminares SESER (1248100) e a 1º versão do PAMS Aquisição de Material (1253083), conforme Despachos SAD n. 1248431 e 1255300, respectivamente, a Seção de Compras iniciou os procedimentos relativos à pesquisa de preços. Todavia, durante a pesquisa de preços, a unidade demandante da contratação, conforme expôs no Despacho SESER n. 1298299, verificou a necessidade de alteração dos quantitativos dos itens que compõem o objeto e juntou aos autos a 2º versão do PAMS Aquisição de Materia (1298286).
- 3. Desse modo, em atendimento aos normativos do CNJ que regem a materia, considerando o Despacho SECOM n. 1255114 e o fato de a unidade demandante ter alterado apenas os quantitativos dos itens que compõem o objeto, **aprovo** a 2º versão do PAMS Aquisição de Materia (1298286).
- 4. Voltando a instrução dos autos, veirifou-se que, com base na nova versão do PAMS, a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.2 Retificado (1306891), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SESER n. 1308717). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o que foi detalhado no Despacho SECOM n. 1307517, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS (1301122), no valor de R\$ 16.861,70 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
- 5. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa (1302509) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despachos SEPOR n. 1302652 e 1307413). O documento que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa para contratar com a Administração consta do SICAF (1309424).
- 6. Consoante demonstrado na Lista de Verificação SAD n. 1309426, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 7. Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n. 11.020.389/0001-53, no valor de R\$ 16.861,70 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), com vistas à Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de lanches nos dias de Sessão Plenária aos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 8. Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:
 - a) ratificar a dispensa de licitação;
 - b) aprovar a despesa; e
 - c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.
- 9. Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão da nota de empenho, com posterior remessa à Seção de Gestão de Contratos, para os devidos registros e para verificar eventual necessidade de formalização de instrumento contratual, bem como solicito a devolução dos autos para que esta Secretaria de Administração adote as demais providências necessárias subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02/05/2022, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNI informando o código verificador **1309497** e o código CRC **7652151A**.

00516/2022 1309497v14



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

DESPACHO

- 1. Considerando o teor do Despacho SAD 1309497, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento <u>na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010</u> e <u>no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93</u>, **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 16.861,70 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e **autorizo** a contratação da empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 11.020.389/0001-53, com vistas à Aquisição de Gêneros Alimentícios para distribuição de lanches nos dias de Sessão Plenária aos Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
- 3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.
- 4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 03/05/2022, às 19:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1310512** e o código CRC **ACBAA327**.

00516/2022 1310512v3





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emitente

Código Nome Moeda

40003 CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

07.421.906/0001-29 SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6 70070-600

Município UF Telefone

BRASILIA DF 2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

 Ano
 Tipo
 Número
 Pré-empenho

 2022
 NE
 221
 2022PE000192

-Célula Orçamentária-

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno

1 167502 0100000000 339030 40135 -

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

05/05/2022 Estimativo 00516/2022 - 16.861,70

-Favorecido-

Código Nome

11.020.389/0001-53 MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço CEP

AGRICOLA BERNARDO SAYAO 09A GUARA II 71080-090

Município UF Telefone

BRASILIA DF

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

11 DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 8.666 / 1993 24 - II -

Descrição

00516/2022. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DESPACHO1310512/DG e 1309497/SAD.

Local da Entrega

_

Informação Complementar

_

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação		
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração		





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

330030 -	a de Despesa MATERIAL DE CONSU	IMO		Total da Lista 16.861,70
	nento 07 - GENEROS			10.001,70
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	AQUISIÇÃO DE GÊI	NEROS ALIMENTÍCIC 298286: Adoçante líqu	OS ido dietético frasco 100	180,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	36,00000	5,0000	180,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
002	ITEM 2 DO PAMS 12	298286: Biscoito água	e sal, tradicional pact. 2	200g 216,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	48,00000	4,5000	216,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
003	ITEM 3 DO PAMS 12	298286: Biscoito de qu	ueijo crocante pct 200g	432,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	48,00000	9,0000	432,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
004	ITEM 4 DO PAMS 12 140/165g	298286: Biscoito reche	eado sabor chocolate po	t 216,00
Data	Operação	Quantidade	· Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	48,00000	4,5000	216,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
005	ITEM 5 DO PAMS 12	298286: Biscoito waffe	r sabor chocolate pct 18	30g 216,00
Data	Operação	Quantidade	· Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	48,00000	4,5000	216,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
006	ITEM 6 DO PAMS 12 expresso	298286: Café torrado,	em grãos, p/máquina de	e café 225,00
Data	Operação	Quantidade	· Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	5,00000	45,0000	225,00
Seq.	Descrição	200000: Oaki tawa da		Valor do Item
207	TIEW / DO PAWS 12	∠yo∠oo: ∪aie torrado e	e moído, descafeinado	53,70
007 Data	Operação		· Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

Natureza	a de Despesa		Total da Lista
39030 -	MATERIAL DE CONSUN	MO	16.861,70
Subelen	nento 07 - GENEROS DI	E ALIMENTACAO	
Seq.	Descrição		Valor do Item
800	ITEM 8 DO PAMS 129	8286: Capuccino solúvel, pó, 200g	73,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	5,00000 14,6000	73,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
009	ITEM 9 DO PAMS 129	8286: Chá - camomila cx 15 saquinhos	207,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	30,00000 6,9000	207,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
010	-	98286: Chá - frutas vermelhas - cx 15 saquinho	os 300,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	30,00000 10,0000	300,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
011	•	98286: Chá - hortelã - cx 15 saquinhos	225,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	30,00000 7,5000	225,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
012	ITEM 12 DO PAMS 12	98286: Leite em pó desnatado - ata 335 a 400	ml 518,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	28,00000 18,5000	518,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
013	-	98286: Manteiga de 1ª , com sal pote 200g	200,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	2022 Inclusão	20,00000 10,0000	200,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
014	-	98286: Pão de forma tradicional fatiado pct	490,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	70,00000 7,0000	490,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

latureza	de Despesa			Total da Lista
	MATERIAL DE CONSU	MO		16.861,70
Subelen	nento 07 - GENEROS I	DE ALIMENTACAO		
Seq.	Descrição			Valor do Item
015	ITEM 15 DO PAMS 1	298286: Pão de forma i	ntegral pct 400/500	g 490,00
Data	Operação	Quantidade \	/alor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	70,00000 7	7,0000	490,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
016	-	298286: Presunto cozid	lo s/ capa de gordur	a 625,00
Data	Operação	Quantidade \	/alor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	25,00000 2	25,0000	625,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
017	-	298286: Queijo minas f	rescal	1.000,00
Data	Operação	Quantidade \	/alor Unitário	Valor Total
	022 Inclusão		10,0000	1.000,00
	Descrição			Valor do Item
Seq. 018	•	298286: Queijo muçare	la	1.125,00
Data	Operação	Quantidade \		Valor Total
	022 Inclusão		15,0000	1.125,00
00/00/2	ozz melada	20,0000		25,55
Seq.	Descrição			Valor do Item
019	ITEM 19 DO PAMS 1	298286: Polpa de frutas	s diversos sabores p	
Data	Operação	Quantidade \		Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	50,00000 3	3,0000	150,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
020	ITEM 20 DO PAMS 1	298286: Refrigerante C	ola lata 310ml	440,00
Data	Operação	Quantidade \	/alor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000 4	1,0000	440,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
)21	-	298286: Refrigerante co	ola sem açúcar lata	310ml 440,00
Data	Operação	Quantidade \	/alor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000 4	1,0000	440,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
3H()				Taioi ao ileili

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

	a <mark>de Despesa</mark> MATERIAL DE CONSUM	10		Total da Lista 16.861,70
Subelen	nento 07 - GENEROS DE	ALIMENTACAO		
Seq.	Descrição			Valor do Item
022	ITEM 22 DO PAMS 12	98286: Refrigerante	guaraná lata 310ml	440,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000	4,0000	440,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
023	•	98286: Refrigerante	guaraná light lata 310ml	440,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000	4,0000	440,00
	Descrição			Valor do Item
Seq. 024	•	98286: Suco de fruta	as light sabor goiaba lata	880,00
			Valor Unitário	Valor Total
Data OF/OF/O	Operação 022 Inclusão			
05/05/2	UZZ INCIUSAO	110,00000	8,0000	880,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
025	ITEM 25 DO PAMS 12	98286: Suco de fruta	as light sabor pêssego lata	880,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000	8,0000	880,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
026	ITEM 26 DO PAMS 12	98286: suco de fruta	s light sabor uva - lata	880,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	110,00000	8,0000	880,00
	Descrição			Valor do Item
Seq. 027	ITEM 27 DO PAMS 129	98286: fruta Ahacay	i	630,00
Data	Operação 022 Inclusão	90,00000	Valor Unitário 7,0000	Valor Total 630,00
03/03/2	UZZ IIIUIUSAU	90,00000	7,0000	030,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
028	ITEM 28 DO PAMS 12	98286: fruta Laranja	Pera	1.920,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	480,00000	4,0000	1.920,00
Seq.	Descrição			Valor do Item
029	ITEM 29 DO PAMS 12	00000 fm to Maas F		270,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração





Usuário: ***.765.901-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

	a <mark>de Despesa</mark> MATERIAL DE CONSUI	MO	Total da Lista 16.861,70
Subelen	nento 07 - GENEROS D	E ALIMENTACAO	,
Seq.	Descrição		Valor do Item
029	ITEM 29 DO PAMS 12	298286: fruta Maçã Fugi	270,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	30,00000 9,0000	270,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
030	ITEM 30 DO PAMS 12	298286: fruta Mamão Formosa	720,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	90,00000 8,0000	720,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
031	ITEM 31 DO PAMS 12	298286: fruta Manga Palmer	675,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	90,00000 7,5000	675,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
032	ITEM 32 DO PAMS 12	298286: fruta Melão Amarelo	810,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	90,00000 9,0000	810,00
Seq.	Descrição		Valor do Item
033	ITEM 33 DO PAMS 12	298286: fruta Pera William	495,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
05/05/2	022 Inclusão	30,00000 16,5000	495,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

06/05/2022 11:28:48

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

05/05/2022 17:21:45

Versão	Data/Hora	Operação	
002	06/05/2022 11:28:48	Alteração	